



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

DECRETO Nº 0048/2021

DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO**, no uso de suas atribuições legais e ,

**CONSIDERANDO** a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional do Brasil celebrado no dia 7 de setembro de cada ano. A data comemora a Declaração de Independência do Brasil do Império Português no dia 7 de setembro de 1822;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal na referida data,

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

**Art. 1º**- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente no dia **6 de setembro de 2021**. No tocante à economicidade da nova gestão, e o que dispõe o **decreto nº: 002 de 04 de janeiro de 2021** visto a situação emergencial financeira e administrativa do Município, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: os que funcionam em regime de plantões como hospitais e socorros urgentes – SAMU, como também os serviços de Limpeza Urbana.**

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB,  
Cep: 58375-000 - Tel (83) 32661033



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 08.866.501/0001-67.**

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro-PB, 31 de agosto de 2021.

---

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Constitucional de Mogeiro

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB,  
Cep: 58375-000 - Tel (83) 32661033